

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 27/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 558, de 22 de novembro de 2016;

DECRETA:

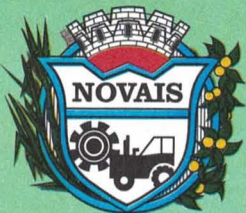
Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 8	R\$ 1.000,00
02.01 04.122.0002.2004 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 9	R\$ 2.000,00
02.01 04.122.0002.2061 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 16	R\$ 2.000,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 54	R\$ 9.500,00
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 62	R\$ 5.000,00
02.06 12.306.0011.2020 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 157	R\$ 6.500,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 160	R\$ 3.000,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 163	R\$ 3.500,00
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 166	R\$ 500,00
02.06 12.306.0011.2024 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 169	R\$ 500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 199	R\$ 3.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 3.3.90.46 - FR.02 - Ficha nº 213	R\$ 1.000,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 250	R\$ 81.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 3.1.90.16 - FR.05 - Ficha nº 269	R\$ 1.000,00
02.08 10.302.0013.2038 - 3.1.90.11 - FR.05 - Ficha nº 282	R\$ 8.000,00
02.08 10.304.0014.2040 - 3.1.90.11 - FR.02 - Ficha nº 301	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 422	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.1.90.16 - FR.01 - Ficha nº 424	R\$ 1.000,00
02.12 15.452.0023.2054 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 429	R\$ 3.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 446	R\$ 6.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 544	R\$ 12.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 550	R\$ 10.000,00
Total do Crédito	R\$ 164.500,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



Decreto 27/2017, de 03/07/2017

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.35 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 55.000,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 71	R\$ 9.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 233	R\$ 78.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 543	R\$ 8.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 548	R\$ 14.000,00
Total do Crédito	R\$ 164.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 03 de julho de 2017.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto